

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A Secretaria de Estado das Mulheres, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 785 de 04 de dezembro de 2025, torna pública a presente **ERRATA**, para corrigir erro material no **Edital do Processo Seletivo Simplificado SEMU nº 01/2025**, no **Item 7 – DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Subitem 7.2.3**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

7.2.3. Assistente Administrativo

- Carga horária: 30 horas semanais.
- Vencimento base: R\$ 1.518,00 + vantagens.

LEIA-SE:

7.2.3. Assistente de Informática

- Carga horária: 30 horas semanais.
- Vencimento base: R\$ 1.518,00 + vantagens.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta das Mulheres

Presidente da Comissão do PSS